



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 81/2025-CONSUNI/UFAL, de 07 de agosto de 2025.

**APROVA “*Ad referendum*” O PROJETO DE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (“*Lato sensu*”)
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO MEIO
AMBIENTE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo n° 23065.021371/2025-32;

CONSIDERANDO o Parecer nº 19/2025 emitido pela Coordenação de Pós-graduação - CCPG/PROPEP, manifestando a análise técnica da proposta;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Campus Arapiraca – Unidade Educacional Penedo, bem como o Despacho favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) e o Despacho nº 2367/2025 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – AT/GR;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do Consuni reunida no dia 29/07/2025;

R E S O L V E, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Gestão do Meio Ambiente vinculado ao Campus Arapiraca – Unidade Educacional Penedo que tem como objetivo geral formar o especialista em Gestão em Meio Ambiente para atuar de forma objetiva e sistêmica na busca de soluções para as questões ambientais regionais e globais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de agosto de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**